



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 110/1991

Data: 08 de outubro de 1991

(REVOGADA PELA LM 122/98)

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Itapoá, órgão de composição deliberativa e paritária entre instituições públicas e sociedade civil organizada, vinculada ao Setor Agrícola e pesqueiro, desta Prefeitura..

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei e designar membros, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 08 de setembro de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal